

DESPACHO

Considerando o proferido no Despacho 4500869 -PE-GAB-SECAD e conforme inciso XI do art. 3.º da Portaria da Direção do Foro n.º 96/2023, de 22/5/2023,

À Seção de Compras para elaboração do Pedido de Autorização de Despesa (PAD) referente à Contratação de empresa de engenharia para instalação de uma usina de minigeração fotovoltaica no edificio-sede da Justiça Federal em Pernambuco, cujo valor estimado é de R\$ 3.347.135,46 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por MARIA CAROLINA COSTA PONTES, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO, em 22/08/2024, às 11:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 4503165 e o código CRC 5B2DE503.

0004407-37.2024.4.05.7500 4503165v5